



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1263

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Termo de Posse .....	3
Edital de Convocação .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
<b>Editais</b> .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1263

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.275, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIANA ENCARNÇÃO SAID PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** a servidora pública municipal **MARIANA ENCARNÇÃO SAID**, portadora do RG nº 42xxx.xxx-7 SSP/SP e do CPF nº 301.xxx.xxx-20, lotada no cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretora do Departamento do Meio Ambiente**, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial Portaria nº 9.225, de 22 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 9.276, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**ATRIBUI À SERVIDORA MAYHUME PAULA ESGOTE BARCELOS A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.657/2020.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que a servidora Mayhume Paula Esgote Barcelos, lotada no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, por meio de requerimento fez opção pelo regime de trabalho que abrange a gratificação de produtividade fiscal, instituída pela Lei nº 3.657, de 06 de novembro de 2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Atribuir à servidora **Mayhume Paula Esgote Barcelos**, portadora do RG nº 43.xxx.xxx-2 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, a Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base a que estiver atribuída a sua referência, conforme disposto na Lei nº 3.657, de 06 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 9.277, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**ATRIBUI À SERVIDORA SÔNIA LÚCIA MATIAS DOS SANTOS A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.657/2020.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que a servidora Sônia Lúcia Matias dos Santos, lotada no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, por meio de requerimento fez opção pelo regime de trabalho que abrange a gratificação de produtividade fiscal, instituída pela Lei nº 3.657, de 06 de novembro de 2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Atribuir à servidora **Sônia Lúcia Matias dos Santos**, portadora do RG nº 20.xxx.xxx-6 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, a Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base a que estiver atribuída a sua referência, conforme disposto na Lei nº 3.657, de 06 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 9.278, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**ATRIBUI AO SERVIDOR PEDRO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1263

Página 3 de 6

### **HENRIQUE PEREIRA NEVES A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.657/2020.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que o servidor Pedro Henrique Pereira Neves, lotado no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, por meio de requerimento fez opção pelo regime de trabalho que abrange a gratificação de produtividade fiscal, instituída pela Lei nº 3.657, de 06 de novembro de 2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir ao servidor **Pedro Henrique Pereira Neves**, portador do RG nº 59.xxx.xxx-3 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, a Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base a que estiver atribuída a sua referência, conforme disposto na Lei nº 3.657, de 06 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**  
**Secretário de Administração e Finanças**

### **PORTARIA Nº 9.279, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

### **ATRIBUI À SERVIDORA SIMONE CAMARGO BRANCO NOGUEIRA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.657/2020.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que a servidora Simone Camargo Branco Nogueira, lotada no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, por meio de requerimento fez opção pelo regime de trabalho que abrange a gratificação de produtividade fiscal, instituída pela Lei nº 3.657, de 06 de novembro de 2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à servidora **Simone Camargo Branco Nogueira**, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-4 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, a Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o

salário base a que estiver atribuída a sua referência, conforme disposto na Lei nº 3.657, de 06 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**  
**Secretário de Administração e Finanças**

### **PORTARIA Nº 9.280, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

### **NOMEIA ANA CAROLINE FINOTI, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 07 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 27/01/2025, na Edição nº 1243;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2024 a Sra. **ANA CAROLINE FINOTI**, portadora do RG nº 50.xxx.xxx-X SSP/SP e CPF nº 493.xxx.xxx-59, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR ADJUNTO**, com vencimentos em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**  
**Secretário de Administração e Finanças**

**Atos de Pessoal**

**Termo de Posse**

### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1263

Página 4 de 6

**PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **ANA CAROLINE FINOTI**, portadora do RG nº 50.xxx.xxx-X SSP/SP e do CPF nº 493.xxx.xxx-59, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (PROF. ADJUNTO)**. Nomeada pela Portaria nº 9.280, de 20 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**  
Prefeito Municipal

**ANA CAROLINE FINOTI**  
Empossada

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07:30 nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **MARIANA ENCARNÇÃO SAID**, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-7 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, para exercer em comissão o cargo de **Diretora de Departamento do Meio Ambiente**. Nomeada pela Portaria nº 9.275, de 18 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**  
Prefeito Municipal

**MARIANA ENCARNÇÃO SAID**  
Empossada

### Edital de Convocação

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12 DE CANDIDATA APROVADA

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** da candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2024 homologado em 25/04/2024, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento no período de **21/02/2025 à 07/03/2025** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 - Centro**, para manifestação quanto a aceitação da

vaga oferecida, sendo que o não comparecimento da candidata no prazo supra citado, implicará na desistência tácita à vaga da qual foi convocada, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do Concurso Público. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

#### CANDIDATA APROVADA CONVOCADA TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
02	0049983	Rafaela Neves da Trindade	452.***.***-19

Cardoso, 20 de fevereiro de 2025.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**  
Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 005 - CONTRATO Nº 030/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 038/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: SUPRESSÃO DE VALOR NO TOTAL DE R\$ 12.800,87 (doze mil, oitocentos reais e oitenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025. Prefeito Municipal - Luis Paulo Bednarski Pedrassolli

Cardoso, 20 de fevereiro de 2025.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1263

Página 5 de 6

### Editais



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-017 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75  
Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222  
Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@cardoso.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cardoso.sp.gov.br)  
Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

### RESULTADO FINAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO - Processo Seletivo Simplificado 01/2025 -

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL LÍNGUA PORTUGUESA

	NOME	RG	DATA NASC.
1	MÁRCIA CRISTINA TOSCHI	22543087-3	04/07/1969
2	VÂNIA DOS PASSOS CASTRO TORRES	60975772-6	19/03/1984

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL GEOGRAFIA

1	CLODOALDO MATHEUS PEREIRA RODRIGUES	RG 45807938-8 SSP SP	30/09/1988
---	-------------------------------------	-------------------------	------------

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL MATEMÁTICA

1	DANIELA CAROLINA TAVARES	RG 281405553-0	27/08/1974
2	CAIO CÉSAR MIGUEL	RG 44645328-6	23/01/1996

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL CIÊNCIAS

1	JOSÉ CARLOS DE LIMA JÚNIOR	RG 26134846-2	06/02/1975
---	----------------------------	---------------	------------

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL HISTÓRIA

1	MÔNICA FLÁVIA LIMA NETO PENHA	RG 48783168-8	09/04/1993
2	IVAN BRÍGIDO VILELA PINTO	RG 17520350-7	08/10/1967
3	EUNICE RODRIGUES SAVOINE	RG 17516344-3	16/12/1964
4	RUBIANA DUARTE DOS SANTOS SILVA	RG 40252346-5	20/11/1985
5	MATHEUS PANTALEÃO DA SILVA	RG 52688034-X	15/07/1996

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF.	NOME	RG	DATA NASC.
1	LEONARDO FARIA AMÂNCIO	54395157-1	18/11/1999
2	WELLINGTON CÂNDIDO DE OLIVEIRA	32842939-9	06/01/1984
3	JOIANDERSON SANTOS MATOS	44639518-3	20/06/1996
4	MIZAEL SANTANA MALACHIAS	28140557-8	10/05/1977
5	RINALDO RIBEIRO DE MENDONÇA	15627234-9	04/10/1965



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1263

Página 6 de 6



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-017 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@cardoso.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

6	KARINA LUZIA DO NASCIMENTO SILVA	45950158-6	13/03/1995
---	-------------------------------------	------------	------------

#### **CLASSIFICAÇÃO FINAL ARTES VISUAIS**

CLASSIF.	NOME	RG	DATA NASC.
1	DANIELA CAROLINA TAVARES	28140553-0	27/081974
2	ANELISA GOMES BARBOSA	42215657-7	07/061988
3	FABIANA 'OLA PREVIATO BATISTA	42982692-8	04/02/1985
4	ROSIMAR OLIVEIRA FREITAS BORGES	1947290-2	17/051964
5	JOCIMARA LIMA SOARES	44512639-5	02/09/1994

Prefeitura do Município de Cardoso – SP em 21 fevereiro de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassoli  
Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9b28-1126-538e-27d2-42



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1263, ano VII, veiculado em 21 de fevereiro de 2025.

---



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 21/02/2025 às 08:25:09 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9b28-1126-538e-27d2-42>